

**RESOLUÇÃO N.º 09/2018-CD**

Brasília, DF, 18 de dezembro de 2018.

Aprova a Política de Investimentos para o quinquênio de 2019 a 2023 do Instituto GEIPREV de Seguridade Social.

O **Conselho Deliberativo do GEIPREV**, no uso da competência que lhe confere o Capítulo VII, Seção II e inciso III do artigo 23 do Estatuto em vigor;

**considerando** o contido no Processo n.º 43/2018-GEIPREV que trata da proposta para a Política de Investimentos para o quinquênio de 2019 a 2023; e,


**considerando** o que foi deliberado na 232ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do GEIPREV, realizada em 18 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

- I. aprovar a Política de Investimento para o quinquênio de 2019 a 2023 do Instituto GEIPREV de Seguridade Social, constante no processo acima referido; e,
- II. estabelecer que esta Resolução entra em vigor nesta data.



**MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO**  
Presidente



**ANA MARIA LEAL CAMPEDELLI**  
Membro



**GILDO GOMES CUNHA**  
Membro



**MARIA ALESSANDRA SEADI**  
Membro



**TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI**  
Membro



**TADEU ANTONIO SCAFUTTO SCOTTON**  
Membro